



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 33/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

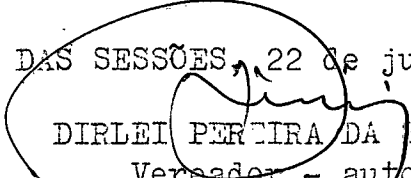
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua EDWARD DE QUEIROZ a antiga Rua COPENHAGUE localizada no Bairro São Cristóvão, primeiro Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 1993.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

O "Curriculum vitae" em anexo, dá uma demonstração inequívoca da relação de Edward de Queiroz com Cabo Frio. Dinâmico, empreendedor, competente, colocou sua capacidade de trabalho a serviço de nossa terra. Quer como funcionário da principal estatal da Região, quer como pequeno comerciante, Edward jamais deixou de falar do seu carinho e admiração por Cabo Frio, cidade que o recebeu de braços abertos e que adotou-lhe como filho.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 1993.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor